

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO E RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS PARA VEREADORES E SERVIDOR PARTICIPAREM DA XX MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, EM BRASÍLIA/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.628.988/0001-05, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À AVENIDA AYRTON SENNA, 389, LOJA 06 – MANDACARU MALL, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100, DESTINADA À AQUISIÇÃO E RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS PARA VEREADORES E SERVIDOR PARTICIPAREM DA XX MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, EM BRASÍLIA/DF, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 9.381,47 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 4073AE91

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 009/2019

DISPENSA Nº 006/2019

FAVORECIDO: DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 15.628.988/0001-05.

OBJETIVO: aquisição e reserva de passagens aéreas para vereadores e servidor participarem da XX Marcha em Defesa dos Municípios, em Brasília/DF.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.381,47 (nove mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 5331E02F

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - CNPJ nº 08.539.439/0001-07.

Contratado: SIDY'S COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 35.284.967/0001-27.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente à Câmara Municipal de Acari/RN, conforme especificado no Processo nº 006/2019 - Pregão Presencial nº 001/2019.

Valor global: 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Vigência: 12 meses.

Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: José Rivaldo Lima - Presidente da Câmara Municipal

de Acari/RN e Sílvia Jatobá Bezerra - Contratada.

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 682F5175

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: F. J. VIANA ANDRADE - ME CNPJ Nº 10.464.410/0001-47, Endereço: Rua MARCIO RODRIGUES, 166, MUNICÍPIO:MORADA NOVA-CE, no valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente a compra de materiais permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilm. Senhor Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 08 de fevereiro de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 3CBF5EBE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 009/2019 relativo à Dispensa de Licitação nº 005/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE) para a manutenção da Câmara Municipal de Apodi/RN, junto à empresa: F. J. VIANA ANDRADE - ME CNPJ Nº 10.464.410/0001-47, Endereço: Rua MARCIO RODRIGUES, 166, MUNICÍPIO:MORADA NOVA-CE, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento do equipamento solicitadas junto à empresa F. J. VIANA ANDRADE - ME CNPJ Nº 10.464.410/0001-47, Endereço: Rua MARCIO RODRIGUES, 166, MUNICÍPIO:MORADA NOVA-CE.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a F. J. VIANA ANDRADE - ME CNPJ Nº 10.464.410/0001-47, Endereço: Rua MARCIO RODRIGUES, 166, MUNICÍPIO:MORADA NOVA-CE, no valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente ao item da cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 08 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 75E810CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 30010001/19

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANDREZA KELE GOMES SOARES, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOAB RIBEIRO FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 30 de Janeiro de 2019

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

Presidente

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 7144451A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180012

CONTRATO Nº.....: 20190012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30010001/19

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: ANDREZA KELE GOMES SOARES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Munic ipal. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 1.290,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2019

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 51B2D9DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: DISPENSA 005/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS CNPJ: 08.546.343/0001-68

CONTRATADA(O).....: SERGIO PEREIRA DE SOUSA –ME, CNPJ: 11.273.041/0001-78

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, ACESSO A INTERNET (ENLACE DE RÁDIO PONTO A PONTO E PLANO DE DADOS EXECUTADO POR FIBRA ÓTICA), NA CÂMARA DE CARAÚBAS

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA.....: 04 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de fevereiro de 2019

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 4E71561B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM.....: DISPENSA 004/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ: 08.546.343/0001-68

CONTRATADA(O).....: LUIZ CÂNDIDO BENEVIDES NETO,
CPF 053.444.664-71

OBJETO.....: Contratação de Profissional Especializado para prestar serviços de manutenção dos microcomputadores e impressoras da Câmara Municipal de Caraúbas, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Caraúbas, no exercício de 2019, conforme o Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA.....: 04 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de fevereiro de 2019

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 6B7ABD8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 04/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereador da Câmara Municipal, Vereador Marcelo de Medeiros Dantas, ¼ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal, RN, no dia 26 de fevereiro de 2019 para tratar de assuntos junto a SIN - Secretária de Infraestrutura do RN e junto a Secretária de Saúde. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
JOICE KELLY DE SOUSA MEDEIROS
Código Identificador: 5268DF35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019**

CONTRATO Nº: 008/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coronel João Pessoa

CONTRATADA: CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preço n.º 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de contabilidade pública, orientação referente aplicações de recursos e cumprimento das obrigações junto ao TCE/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 5 - 1. 1001 . 1. 31 . 1. 2.1 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

6 - 1. 1001 . 1. 31 . 1. 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 22/02/2019 à 22/02/2020.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 74190884

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 12/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM TELEFONIA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA TELEFONICA E DOS RAMAIS DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

AGUSTINHO FELICIANO DANTAS MEI CNPJ: 17.570.509/0001-72 R\$ 2.900,00

Total Geral R\$ 2.900,00

Currais Novos-RN, segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6338066D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO D E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 12/2019**

OBJETO: SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM TELEFONIA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA TELEFONICA E DOS RAMAIS DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

OBJETO: SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM TELEFONIA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA TELEFONICA E DOS RAMAIS DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.

Vencedor: AGUSTINHO FELICIANO DANTAS MEI

Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS R\$ 70,00 10 R\$ 700,00 UNIDAD 1615 E
PLAÇA DE RAMAIS R\$ 200,00 2 R\$ 400,00 UNIDAD 2434 E
CONCERTO EM RAMAIS TELEFONICOS R\$ 60,00 20 R\$

1.200,00 UNIDAD
1613 E
PROGRAMAÇÕES NO PABX R\$ 300,00 2 R\$ 600,00 UNIDAD 1614 E
Total do Lote R\$ 2.900,00
Total do Vencedor R\$ 2.900,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 45941523

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 12/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 12/2019, que objetiva: SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM TELEFONIA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA TELEFONICA E DOS RAMAIS DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

AGUSTINHO FELICIANO DANTAS MEI

CPF/CNPJ: 17.570.509/0001-72

Valor: R\$ 2.900,00

Currais Novos/RN, segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019.

JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4DC7D353

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2019**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 25/02/2019, mais precisamente a Secretária de Agricultura do Rio Grande do Norte para realizar demandas referentes as necessidades do Município de Florânia.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a UMA DIÁRIA PARCIAL, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de fevereiro de 2019.

Manoel Pinto Neto

1º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 4750FDBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear MARIA JARLENE FONSECA DE BORBA, portador do CPF Nº. 067.724.244-17, para o cargo em comissão de A S G.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2019

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 25 de fevereiro de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 4B3D86AD

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear BIANCA VANDERLEIA SIQUEIRA DE LIMA, portador do CPF Nº. 016.859.664-46, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2019

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 25 de fevereiro de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 3FF0CDE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE FILIAÇÃO**

ÓRGÃO FILIADO: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN- CNPJ: 09.394.859/0001-05 com sede à Rua José Camilo Bezerra, s/nº - Centro de Ielmo Marinho/RN- CEP:59.490-000, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Junior Nunes Cabral, portador do CPF:008.786.914-55.ÓRGÃO FILIADOR: Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM, CNPJ nº07.319.675/0001-47.VALOR DE CONTRIBUIÇÃO GLOBAL: R\$ 7.020,00(SETE MIL E VINTE REAIS), VALOR MENSAL DER\$ 585,00(quinzentos e oitenta e cinco reais).OBJETO:Filiação junto ao ÓrgãoFECAM/RN, destinada Apoio em matérias interessadas ao Legislativo de Ielmo Marinho/RN.DATA DA ASSINATURA:04/01/2019 - Junior Nunes Cabral - Presidente.

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 75DF609

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019**

Adequa o subsídio dos Vereadores à situação financeira desta Câmara Municipal, a fim de adaptação aos limites legais.

O Presidente da Câmara Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 29, inciso III e Regimento Interno em seu art. 143, FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A fim de que se adeque aos percentuais de limite de gasto com folha de pagamento de pessoal, discriminados no art. 29-A, §1º, da Constituição Federal no art. 22 da Lei Federal nº 101/2000, o teto do subsídio dos Vereadores durante o ano de 2019, na legislatura 2017-2020 será de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal perceberá, além do subsídio fixado no artigo anterior, uma representação de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 02 de janeiro de 2019.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Janduí/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Vereador ARTHUR BARBOSA DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 42666A1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 18020001/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPOSITIVOS DA ATUAL GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN.

Contratado: A. V. COSTA LIMA - CNPJ: 10.979.202/0001-80, com o valor total de R\$9.312,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 20/02/2019

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 6E5F23D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 006/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A. V. COSTA LIMA - CNPJ: 10.979.202/0001-80, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPOSITIVOS DA ATUAL GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do limo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 20/02/2019

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTEE

Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 69C8BBB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
RESOLUÇÃO 001-2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUE RECEBEM VENCIMENTOS NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.

A Câmara Municipal de Lajes, Estado de Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições institucionais aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Com o Decreto Federal nº 9.661 de 01 de Janeiro de 2019, fixou em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) o valor do novo salário mínimo vigente no país desde dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º. Fica fixado o reajuste dos servidores que recebem vencimentos no valor do salário mínimo nacional na Câmara Municipal.

Art. 3º. Os efeitos desta Resolução aplicar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposição em contrário.

Mesa Diretora, em 22 de Fevereiro de 2019

JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

Suely Soares

Vice-Presidente

Francisco Ivo Damasceno de Lima Manoel Querino da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 70877C66

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
RESOLUÇÃO 002-2019**

EMENTA: Fica alterado o valor do salário do Chefe de Gabinete, revogando a Resolução 003/2008.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES – NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o valor do salário do Chefe de Gabinete, no quadro da Câmara Municipal de Lajes/RN:

CHEFE DO GABINETE – NÍVEL CC1 – VALOR R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

Art. 2º - Os referidos cargos serão regidos pela CLT;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 22 de Fevereiro de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz Suely Soares

Presidente Vice-Presidente

Francisco Ivo Damasceno de Lima Manoel Querino da Costa

1ª Secretária 2º Secretário

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 6117B225

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

CNPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADO: AMIGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 15.495.405/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2019

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Limpeza e Conservação visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 3.651,78 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;

TERMO DE DISPENSA EM: 09/01/2019.

RATIFICAÇÃO EM: 25/02/2019.

Macau/RN, 25 de fevereiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 733A7379

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

CNPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADO: AMIGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 15.495.405/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2019

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 3.843,10 (três mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;

TERMO DE DISPENSA EM: 09/01/2019.

RATIFICAÇÃO EM: 25/02/2019.

Macau/RN, 25 de fevereiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 462AE71

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio

Grande do Norte;

CNPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADO: GUSTAVO COSTA DE MIRANDA (MEI);

CNPJ nº 32.344.531/0001-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2019

OBJETIVO: Contratação de assessoria em licitações e compras públicas visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau, em conformidade com termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, iniciando no dia 09 de janeiro de 2019 e terminando no dia 08 de maio de 2019;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 01 – Legislativa;

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa;

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica.

PELA CONTRATANTE:

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

PELA CONTRATADA:

Gustavo Costa de Miranda

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA (MEI);

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 63693705

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Vereador Presidente no uso de suas atribuições legais, ao final assinado, em face do pedido de convocação extraordinária da Câmara Municipal de Montanhas/RN, de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Manuel Gustavo de Araújo Moreira, a fim de tratar sobre a ordem do dia exclusiva do Projeto de Lei dispondo sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências, ficam os Exmos(as) Vereadores e Vereadoras convocados para comparecerem a sessão extraordinária, a ser realizada à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, à Rua São José, nº 34, Centro, Montanhas/RN, no dia 28 de fevereiro de 2019, às 19h, quinta-feira próxima, no recinto legal, cuja matéria se encontra a disposição da edilidade na Secretária Geral para apreciação, do que foi pedido a tramitação em regime de urgência da matéria, do que publica-se o presente edital para que surta os efeitos legais.

Montanhas/RN em, 25 de fevereiro de 2019

Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 45D63EFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS CONCERNENTES A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESA DA CÂMARA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de Fevereiro de 2019 José Ailton do Nascimento Presidente da Câmara

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 6FBAC82A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento

à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS CONCERNENTES A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESA DA CÂMARA. Contratado.....: AUTESP AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de Fevereiro de 2019 NILDA GOMES DA SILVA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 3C10F9D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13020009/19 CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS CONTRATADA(O).....: AUTESP AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS CONCERNENTES A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESA DA CÂMARA. VALOR TOTAL.....: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.950,00 VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2019 RUA JUSTINIANO

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 5DC72E58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 005/2019 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da vereadora Gildênia Pinto de Paiva, ocupante do Cargo de vereadora da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Srª. Gildênia Pinto de Paiva, ocupante do Cargo de vereadora desta Casa Legislativa, matrícula 000004, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade do Natal/RN, onde irá participar de reuniões políticas e sociais para resolver e solicitar pleitos na FECAM/RN e ASSEMBLEIA LEGISTIVA, para o município de Olho d'Água do Borges/RN, no dia 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A Vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 25 de Fevereiro de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 48241B70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 029/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 029/2019 Dispensa de Licitação Nº 026/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº

8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de REALIZAÇÃO DE VISTORIA NO TETO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO; CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para contratação de serviços de engenharia para realização de vistoria no teto da câmara municipal de Parelhas/RN para elaboração de Laudo Técnico, no valor total de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa ECO VIDA ENGENHARIA, CNPJ nº 19.899.140/0001-71, na Rua Lúcio Dantas, 689, Maria Terceira, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 25 de Fevereiro de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 6A17F6C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 032/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 032/2019 Dispensa de Licitação Nº 029/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de Material de expediente, para a rotina administrativa da Câmara Municipal de Parelhas/RN para o ano de 2019;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para aquisição de Material de expediente, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa PRISCILLA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 10.872.505/0001-08, na Rua Brasilino Gomes Meira, nº 73, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 25 de Fevereiro de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 4B1C0957

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2019**

Passagem/RN, 25 de Fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR à Senhorita RAQUEL DA SILVA ANDRADE, RG: 003.686.591 – SSP/RN e CPF: 706.683.854-80, para o CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4281E9A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE REDUÇÃO DE
VALOR DO PP Nº 01/2018**

Primeiro Aditamento de valor ao contrato administrativo, do PP 01/2018. Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante LINDENBERG FERNANDES DE LIMA – ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de valor da prestação de serviço com acesso de link de internet, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o Valor reduzido a 510,00 (quinhentos e dez reais) mensais.

Porto do Mangue/RN, 22 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 4D92C764

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019**

PROCESSO Nº 013/2019

DISPENSA Nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA - CNPJ 04.958.358/0002-63

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente Para Atender as Necessidades Desta Casa Legislativa Câmara Municipal de Rio do Fogo.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.588,92 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvane dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Elisiel Ubirajara Marques - CPF: 582.891.514-20 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 25 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 40C0D6F0

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019**

PROCESSO Nº 014/2019

DISPENSA Nº 013/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: RENATO GOMES DA SILVA 07348868452 - CNPJ 22.990.432/0001-20

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades Desta Casa Legislativa Câmara Municipal de Rio do Fogo.

VIGÊNCIA: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.466,90 (seis mil e quatrocentos e

sessenta e seis reais e noventa centavos)

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvane dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Renato Gomes da Silva - CPF: 073.488.684-52 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 25 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 65528E6F

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019**

PROCESSO Nº 015/2019

DISPENSA Nº 014/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: RENATO GOMES DA SILVA 07348868452 - CNPJ 22.990.432/0001-20

OBJETO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização Para atender as Necessidades Desta Casa Legislativa Câmara Municipal de Rio do Fogo.

VIGÊNCIA: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.021,00 (sete mil e vinte e um reais)

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvane dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Renato Gomes da Silva - CPF: 073.488.684-52 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 25 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 6208FB05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 011/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA no valor total estimado de R\$ 5.064,90 (cinco mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos), junto à empresa E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME, CNPJ: 04.691.372/0001-62, com sede social à Rua Bernardino Sena, nº 32, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 64601986

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 013/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS no valor total estimado de R\$ 900,00 (novecentos reais), junto à empresa GILTON P. DE CASTRO - ME, CNPJ: 05.784.058/0001-97, com sede social à Rua Frei Miguelinho, nº 199, Bairro Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 649BE923

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ**

**PRESIDENCIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a

seguir:

OBJETO.....: Participar do 99º Seminário de Agentes Públicos Municipais, para os vereadores e assessores parlamentares, durante os dias 20 a 24 de Fevereiro do corrente ano, que será realizado no Salão de Convenções do Nord Luxxor Cabo Branco na cidade de João Pessoa-PB.

FAVORECIDO.....: INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

VALOR.....: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Poggio Nerino, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 18 de Fevereiro de 2019.

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 68077516

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para doação de bens pertencentes a Câmara Municipal de São José do Seridó/RN para a Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN fica autorizada a entregar ao Poder Executivo Municipal os bens inservíveis da Câmara Municipal descritos no anexo II desta Resolução.

Art. 2º. O Termo de Entrega – Anexo I, e a Relação de Bens Inservíveis – Anexo II, integram a presente Resolução.

Art. 3º. Após a doação promova-se a baixa dos bens do Patrimônio da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente desta Casa de Leis.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 4A52D2DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
08/2019**

Processo Administrativo nº 011/2019

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL - CDL, CNPJ: 08.343.675/0001-45, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Serra Caiada/RN, 22 de fevereiro de 2019.

GERCIONE PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR

Presidente

Publicado por:
EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES
Código Identificador: 533C75F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 250200001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 26/02/2019 a 26/02/2019

OBJETO: O Servidor comparecera a FECAMRN terça feira dia 26 de fevereiro do corrente ano, para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal de Touros.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3DFA2A9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, referente à Prestação do serviço de confecção de placa Legislativa de Galeria fotográficas, prisms, pôsteres e réplicas para segundo biênio 2019-2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a). JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 22 de Fevereiro de 2019

ANTONIO JEAN LOPO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4008016F

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação do serviço de confecção de placa Legislativa de Galeria fotográficas, prisms, pôsteres e réplicas para segundo biênio 2019-2020

Contratado.....: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 22 de Fevereiro de 2019

JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA

Código Identificador: 6CD1F3DB

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 009/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS

OBJETO.....: Prestação do serviço de confecção de placa Legislativa de Galeria fotográficas, prisms, pôsteres e réplicas para segundo biênio 2019-2020

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.723,00 (oito mil, setecentos e vinte e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R\$ 8.723,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2019 a 31 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 5F8BFF8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 03/2019**

Em, 22 de fevereiro de 2019

O Secretario executivo da Câmara Municipal de venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, matrícula 01, Presidente da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 01 (uma) diária ao valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para custear despesas de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 25 de fevereiro de 2019, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, cadastrais, financeiros e administrativos junto a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, referente a esta casa Legislativa.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se.

Jose Vinicius Pessoa

Secretario Executivo

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 65374144

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - FECAM, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 556F8F11

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido

extrato.

VERA CRUZ – RN, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 4A9E1286

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 471BA280

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP. Nº 001/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a). ALAIZE ALVES DE FREITAS FARIAS Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 5CD7DB18

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP Nº 002/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE JOAO BATISTA NETO 09098281486, referente aos Serviços de elaboração de folhas de pagamento, contracheques, obrigações, sociais, alimentação e envio das informações do SIAI/DP, conforme resolução nº. 030/2012/TCE/RN, da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a). ALAIZE ALVES DE FREITAS FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 6EF6A27B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. Nº 003/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUCIA M DE SOUZA, referente à Prestação de serviços de assessoria em licitação com atuação em procedimentos licitatórios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a). ALAIZE ALVES DE FREITAS FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 53749601

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP. 004/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASPAUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IMFORMÁTICA LTDA, referente ao Serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, patrimônio e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Vera Cruz – RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALAIZE ALVES DE FREITAS FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 52EAB3FC

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP.. 005/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO - ME, referente à Prestação de serviços de licenciamento do sistema de protocolo destinado a Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALAIZE ALVES DE FREITAS FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 50394C81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0009/2019DISPEN.**

A Comissão de Licitação do Município de VILA FLÔR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, consoante autorização do(a) Sr(a). RENER CHARLES DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com os serviços de suporte e instalação de link de internet com

velocidade síncrona para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, para o período de fevereiro a dezembro de 2019, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Vila Flor/RN, em 31 de Janeiro de 2019

RAMONN BORGES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RENER CHARLES DA SILVA
Código Identificador: 74711C11

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0009/2019DISPEN.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES ME - NET4YOU INTERNET, referente à A contratação de empresa especializada com os serviços de suporte e instalação de link de internet com velocidade síncrona para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, para o período de fevereiro a dezembro de 2019, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAMONN BORGES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 31 de Janeiro de 2019

RENER CHARLES DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
RENER CHARLES DA SILVA
Código Identificador: 4955E60C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0010/2019DISPEN.**

A Comissão de Licitação do Município de VILA FLÔR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, consoante autorização do(a) Sr(a). RENER CHARLES DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com os serviços de suporte e instalação de link de internet com

A Comissão de Licitação do Município de VILA FLÔR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, consoante autorização do(a) Sr(a). RENER CHARLES DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada para prestar os serviços com a implantação, locação e manutenção periódica da plataforma do portal institucional básico já integrado com o portal da transparência e E-sic da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, para o período de fevereiro a dezembro de 2019, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Vila Flor/RN, em 31 de Janeiro de 2019

RAMONN BORGES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RENER CHARLES DA SILVA
Código Identificador: 5C959E16

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0010/2019DISPEN.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ADRIENE XAVIER BEZERRA MEI - ESTAÇÃO INFORMÁTICA, referente à A contratação de empresa especializada para prestar os serviços com a implantação, locação e manutenção periódica da plataforma do portal institucional básico já integrado com o portal da transparência e E-sic da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, para o período de fevereiro a dezembro de 2019, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAMONN BORGES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 31 de Janeiro de 2019

RENER CHARLES DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
RENER CHARLES DA SILVA
Código Identificador: 58471828

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Relatório Portal da Transparência

Gerado por: www.ecosbr.com

Matric.	Nome	Lotacao	Cargo	Situacao	Depto	Salário Base	Sal. Maternidade	Vantagens	Total Rendimentos	INSS	IR	Sal. Líquido
000031	ANGELO VICENTE SIMAO NETO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	400,00	4.100,00	451,00	135,67	2.523,99
000062	ELIZA KAREN FERNANDES LEONARDO	FUNCIONARIO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	Comissionado	000003	998,00	0,00	0,00	998,00	79,84	0,00	918,16
000059	FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	400,00	4.100,00	451,00	192,55	3.456,45
000003	FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA	VEREADOR	PRESIDENTE	Eletivo	000001	5.020,00	0,00	400,00	5.420,00	596,20	457,19	4.366,61
000063	FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA	FUNCIONARIO	CHEFE DE AREA FINANCEIRA	Comissionado	000003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	96,00	0,00	1.104,00
000060	GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA	ASSESSORIA	CONTROLADOR	Comissionado	000004	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
000058	HUDSON CASSIANO SENA FERREIRA	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	400,00	4.100,00	451,00	192,55	2.639,73
000035	JANIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	400,00	4.100,00	451,00	135,67	2.524,78
000061	JOADNA JOANE CANDIDO DE LIMA	FUNCIONARIO	CHEFE DE ARQUIVO	Comissionado	000003	998,00	0,00	0,00	998,00	79,84	0,00	918,16
000011	JORLLAN KARDERK FAGUNDES DE MELO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	400,00	4.100,00	451,00	192,55	2.560,53
000054	MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE	ASSESSORIA	ASSESSOR CONTABIL	Comissionado	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
000056	REMULO ARAUJO BASILIO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	400,00	4.100,00	451,00	135,67	3.513,33
000047	RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO	ASSESSORIA	ASSESSOR JURIDICO	Comissionado	000004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	330,00	57,45	2.612,55
000057	TIBERIO LUIZ CAVALCANTI DIAS	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	400,00	4.100,00	451,00	192,55	3.456,45
000017	WILDE GUEDES CATAO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	400,00	4.100,00	451,00	192,55	2.467,45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Relatório Portal da Transparência

Gerado por: www.ecosbr.com

Matric.	Nome	Lotacao	Cargo	Situacao	Depto	Salário Base	Sal. Maternidade	Vantagens	Total Rendimentos	INSS	IR	Sal. Líquido
000031	ANGELO VICENTE SIMAO NETO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	363,00	49,04	1.898,62
000062	ELIZA KAREN FERNANDES LEONARDO	FUNCIONARIO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	Comissionado	000003	998,00	0,00	0,00	998,00	79,84	0,00	918,16
000059	FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	363,00	85,75	2.851,25
000003	FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA	VEREADOR	PRESIDENTE	Eletivo	000001	4.620,00	0,00	0,00	4.620,00	508,20	289,03	3.822,77
000063	FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA	FUNCIONARIO	CHEFE DE AREA FINANCEIRA	Comissionado	000003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	96,00	0,00	1.104,00
000060	GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA	ASSESSORIA	CONTROLADOR	Comissionado	000004	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
000058	HUDSON CASSIANO SENA FERREIRA	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	363,00	85,75	2.034,53
000035	JANIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	363,00	49,04	1.899,41
000061	JOADNA JOANE CANDIDO DE LIMA	FUNCIONARIO	CHEFE DE ARQUIVO	Comissionado	000003	998,00	0,00	0,00	998,00	79,84	0,00	918,16
000011	JORLLAN KARDERK FAGUNDES DE MELO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	363,00	85,75	1.955,33
000054	MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE	ASSESSORIA	ASSESSOR CONTABIL	Comissionado	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
000056	REMULO ARAUJO BASILIO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	363,00	49,04	2.887,96
000047	RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO	ASSESSORIA	ASSESSOR JURIDICO	Comissionado	000004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	330,00	57,45	2.612,55
000057	TIBERIO LUIZ CAVALCANTI DIAS	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	363,00	85,75	2.851,25
000017	WILDE GUEDES CATAO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	363,00	85,75	1.862,25

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.